



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**PROJETO DE LEI /2025**

FICA DENOMINADA “MAGNISON ARAUJO DA SILVA”, O CAMPO SOCIETY DA PRAÇA JOSÉ FRANCISCO DA GLÓRIA FILHO LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO SERRANO - BLOCO A.

**Art. 1º** - Fica denominada “Magnison Araujo da Silva”, o campo society da praça José Francisco da Glória Filho localizada no bairro Planalto Serrano - Bloco A.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 25 de julho de 2025.

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**  
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003800370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade denominar o campo society da Praça José Francisco da Glória Filho, no bairro Planalto Serrano – Bloco A, como “Magnison Araújo da Silva”, em justa homenagem à memória de um cidadão que deixou relevante legado para a bairro Planalto Serrano.

Magnison Araújo da Silva foi amplamente reconhecido por sua atuação no meio esportivo, contribuindo significativamente para o fortalecimento da cidadania e para a promoção do esporte como instrumento de inclusão e desenvolvimento de crianças, jovens e adolescentes do bairro.

A denominação da quadra com seu nome visa perpetuar sua memória e reconhecer, de forma pública e oficial, sua contribuição para o município da Serra, especialmente para os moradores do Planalto Serrano.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 25 de julho de 2025.

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**  
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003800370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

